





**99** Ignacio Jo.  
 de Alvarenga de Arumbarge e f. Alag.  
 de Arumbarge, Ouvidor-geral, e  
 juiz da Câmara de Vila Rica, e  
 juiz da Real Fazenda, e juiz da  
 Real Audiência de Vila Rica, e  
 juiz da Real Audiência de Vila Rica,  
 e juiz da Real Audiência de Vila Rica,  
 e juiz da Real Audiência de Vila Rica.

**Mérito que Tomé**  
 de Alvarenga de Arumbarge e f. Alag.  
 de Arumbarge, Ouvidor-geral, e  
 juiz da Câmara de Vila Rica, e  
 juiz da Real Fazenda, e juiz da  
 Real Audiência de Vila Rica, e  
 juiz da Real Audiência de Vila Rica,  
 e juiz da Real Audiência de Vila Rica,  
 e juiz da Real Audiência de Vila Rica.



Atestado passado pelo Ouvidor e Corregedor Inácio José de  
 Alvarenga Peixoto.  
 S. João del Rei, 1778. (Nº INV. 1.1.61).

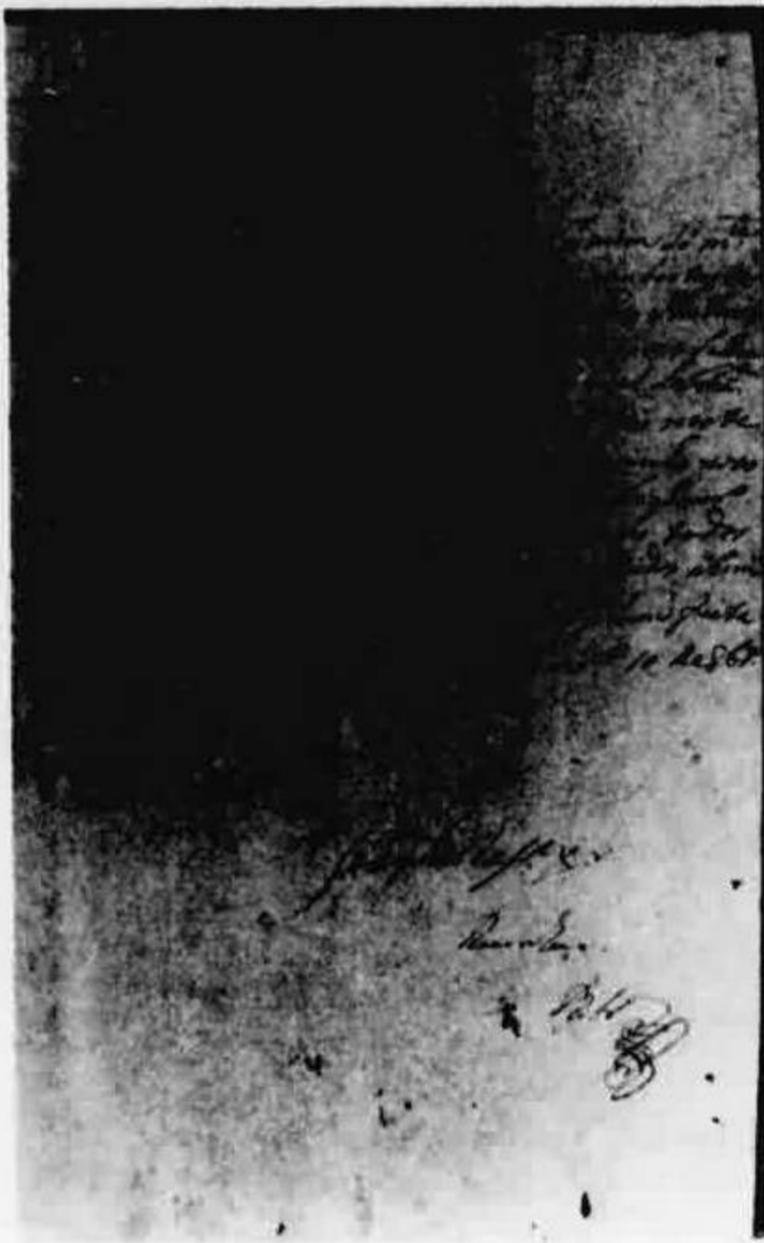
- C.I.
- 1.1.9. Recibo passado por Joaquim José da Silva Xavier, relativo aos seus soldos no posto de alferes, do Regimento da Cavalaria de Minas Gerais. Rocinha da Negra, 30/12/1782. C.I.
- 1.1.10. Documentos relativos à demarcação e divisão da sesmaria de Clara Maria de Jesus, viúva do Capitão Francisco Gomes Martins. Caminho Novo do Rio de Janeiro, 1782. C.I.
- 1.1.11. Requerimento do alferes Joaquim José da Silva Xavier à Rainha, relativo à quantia que lhe é devida pela Real Fazenda. Vila Rica, 1782. C.I.
- 1.1.12. Mapas das despesas com animais e soldados, sob o comando do alferes Joaquim José da Silva Xavier. Caminho Novo e Porto de Menezes, 1783. C.I.
- 1.1.13. Mapa diário do municiamiento dos cavalos a serviço dos soldados e furriel, sob o comando do alferes Joaquim José da Silva Xavier. Caminho Novo do Rio de Janeiro, 1º trimestre/1784. C.I.
- 1.1.14. Procuração passada por Joaquim José da Silva Xavier para cobrança à Real Fazenda da despesa feita no destacamento da patrulha de Caminho Novo. Caminho Novo do Rio de Janeiro, 10/10/1784. C.I.
- 1.1.15. Recibo assinado pelo escrivão da Junta da Fazenda Real, Carlos José da Silva, e por Afonso Dias Pereira pelo pagamento de quantia relativa a contrato de entraças, efetuado por José Aires Gomes. Vila Rica, 15/11/1784. C.I.
- 1.1.16. Mapa de municiamiento de farinha aos soldados, sob o comando do alferes Joaquim José da Silva Xavier. Porto de Menezes, 1784. C.I.
- 1.1.17. Edital assinado pelo Ouvidor-geral e Corregedor, Tomás Antônio Conzaga, fazendo pública a eleição do vereador João da Silva de Cliveira à câmara de Vila Rica. Vila Rica, 29/12/1785. C.I.







Procuração passada por Joaquim José da Silva Xavier.  
Caminho Novo do Rio de Janeiro, 1784. (Nº INV. 1.1.14).



*[Handwritten text in Portuguese, likely a legal document or petition, written in a cursive script. The text is partially obscured by a large, dark, illegible mark on the left side of the page.]*

Edital assinado pelo Ouvidor Tomás Antônio Gonzaga relativo à eleição de um vereador à câmara de Vila Rica, Vila Rica, 1785. (Nº INV. 1.1.17).







Lancado na Livro de N. S. D. O. S.  
Vila Rica de 15 de Maio de 1792  
Barbana 15 de Maio de 1792



*Barbana*

*Carta de Barbara Eliodora Guilhermina da Silveira a João Rodrigues de Macedo, propondo-lhe sociedade em seus negócios. São João del Rei, 18/02/1795.*

*Carta de Barbara Eliodora Guilhermina da Silveira a João Rodrigues de Macedo, comunicando-lhe sua satisfação por esse ter arrematado a parte dos bens sequestrados de Alvarença Peixoto. São João del Rei, 10/04/1795.*

Reprodução por Joaquim Silveira dos Reis  
Biblioteca de Alberto Dias, 1979. INT. TRV. 1.1.27.

- 1.1.27. Penhora dos bens de Domingos Pires efetuada para pagamento de dívida com o contrato das entradas do registro de Matias Barbosa. Borda do Campo, 03/03/1790. C.I.
- 1.1.28. Fala do Dr. Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos, em sessão solene da câmara de Vila Rica, em regozijo pelo fracasso da Inconfidência. Vila Rica, 22/05/1792. C.I.
- 1.1.29. Carta de Bárbara Eliodora Guilhermina da Silveira a João Rodrigues de Macedo, propondo-lhe sociedade em seus negócios. São João del Rei, 18/02/1795. C.I.
- 1.1.30. Carta de Bárbara Eliodora Guilhermina da Silveira a João Rodrigues de Macedo, comunicando-lhe sua satisfação por esse ter arrematado a parte dos bens sequestrados de Alvarença Peixoto. São João del Rei, 10/04/1795. C.I.
- 1.1.31. Registro de quantia arrecadada por Bárbara Eliodora a ser entregue a João Rodrigues de Macedo, para abono de sua dívida. s.l., s.d. C.I.
- 1.1.32. Carta de Bárbara Eliodora a João Rodrigues de Macedo, comunicando-lhe seu desgosto pela partida do Padre Custódio. s.l., s.d. C.I.
- 1.1.33. Sentença cível do Formal de Partilhas dos bens sequestrados ao inconfidente José Aires Gomes. Vila Rica, 04/05/1797. C.I.
- 1.1.34. Requerimento de Maria Inácia de Oliveira, pedindo restituição de quantia paga em abatimento do total devido por seu marido José Aires Gomes. Vila Rica, 06/09/1797. C.I.
- 1.1.35. Carta informando sobre as execuções contra a casa de José Aires Gomes. Vila Rica, 09/09/1797. C.I.
- 1.1.36. Requerimento de Maria Inácia de Oliveira e Rainha, pedindo certidão da dívida de seu marido, José Aires Gomes, com João de Souza Lisboa.







C.I.

- 1.2.15. Cópia xerográfica de lista manuscrita dos documentos relativos aos inconfidentes, pertencentes ao arquivo do Dr. João Pinheiro.  
s. d.  
C.I.
- 1.2.16. Cópia de "Relação dos prêmios que Sua Majestade Dona Maria I foi servida dar a todos que trabalharam na diligência da Inconfidência", oferecida ao Arquivo Público Mineiro em 08/06/1903.  
Arquivo João Pinheiro.  
C.I.
- Conjunto de documentos referentes à construção de monumento a Tiradentes:
- 1.2.17. Livro de atas das sessões da comissão encarregada de fazer erigir um monumento à memória dos inconfidentes de 1789.  
Ouro Preto, 1866/1867.  
C.I.
- 1.2.18. Cópia manuscrita de "Notícia do levantamento de uma coluna comemorativa aos mártires da Inconfidência, e que foi removida para se levantar a atual estátua, na Praça da Independência", extraída do Diário de Minas, de 04/04/1867.  
C.I.
- 1.2.19. Cópia da lei nº 03 que autoriza despesas com a construção de um monumento comemorativo da data de 21 de abril de 1892, primeiro centenário da morte de Tiradentes.  
25/09/1891.  
C.I.
- 1.2.20. Cópia do texto "Monumento a Tiradentes", extraído do relatório do Diretor da Secretaria de Estado da Agricultura, Comércio e Obras Públicas ao Vice-Presidente do Estado, em 1892.  
C.I.
- 1.2.21. Manuscrito do auto de remoção da coluna levantada em 1867, em honra à memória de Tiradentes, para construção de um novo monumento.  
Ouro Preto, 17/04/1894.  
C.I.
- 1.2.22. Exemplar do jornal "Minas Gerais", com artigo sobre a Inconfidência Mineira e a inauguração da estátua de Tiradentes, em Ouro Preto.  
Ouro Preto, 21/04/1894.  
C.I.

## 2. Arquivo Casa dos Contos

### 2.1. Documentos não encadernados

- 2.1.1. Carta da câmara de Vila Nova da Rainha à câmara de Vila Rica, sobre a cobrança dos quintos e a necessidade de uma casa de fundição.  
Vila Nova da Rainha, 26/08/1744.  
A.C.C. pl. 20844 r. 536.
- 2.1.2. Lista do que devem pagar algumas pessoas para a derrama.  
São João Del Rei, 28/07/1764.  
A.C.C. pl. 20237 r. 527.
- 2.1.3. Carta de autoridades portuguesas, enviando exemplar do ato de criação do cargo de fiscal de extração dos diamantes, em Ministro Letrado, e comunicando nomeação para o dito cargo.  
Lisboa, 16/07/1772.  
A.C.C. pl. 21498 r. 546.
- 2.1.4. Instruções passadas pelo Marquês de Pombal ao Governador das Minas Gerais sobre a administração e arrecadação da Fazenda Real.  
Nossa Senhora da Ajuda, 07/01/1775.  
A.C.C. pl. 20285 r. 528.
- 2.1.5. Lançamento de crédito de Joaquim Silvério dos Reis.  
Sabará, 26/04/1778.  
A.C.C. pl. 30024 r. 511.
- 2.1.6. Cálculo dos rendimentos da Capitania de Minas Gerais e as remessas feitas ao Real Erário.  
1778 - 1806.  
A.C.C. pl. 20004 r. 523.
- 2.1.7. Lista da despesa feita com o quartel de Vila Rica, assinada por Francisco de Paula Freire de Andradá.  
Vila Rica, 01/09/1779.  
A.C.C. pl. 20960 r. 528.
- 2.1.8. Recibo passado por Joaquim Ferreira da Silva, pelos serviços prestados a um soldado dragão, onde consta a assinatura de Joaquim José da Silva Xavier, como alferes-comandante do sertão.  
Pitangui, 29/05/1780.  
A.C.C. pl. 10402 r. 507.
- 2.1.9. Carta de autoridades portuguesas à Real Extração dos Diamantes, regulando a mineração nos rios Nambéas e Tocantins.  
Lisboa, 14/07/1780.  
A.C.C. pl. 21182 r. 544.